

**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40**

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

---

**ATA N° 39/2025**

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil vinte e cinco (**24/09/2025**), as 20h:30m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio, Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: PROJETO DE LEI Nº 66/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal –* **SUMULA:** Autoriza o Município de Diamante do Norte a receber bem imóvel em doação e dá outras providencias. **APOS A REVISÃO DE CHAMADA** passou-se para pauta da **ORDEM DO DIA.** Informamos que não houve leitura e votação da ata da sessão anterior em virtude de esta Sessão Extraordinária ter sido realizada no mesmo dia da Sessão Ordinária, não havendo, portanto, tempo hábil para a elaboração da respectiva ata, ato contínuo, passou-se para a discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 66/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 66/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu, verbalmente, a dispensa da redação final da referida proposição, a solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações, ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, *Zeladora*, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário